

EDITAL Nº 001/2021 do PPGECMT

ABRE INSCRIÇÕES E DETERMINA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS (PPGECMT).

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Matemática e Tecnologias (PPGECMT) do CCT-UDESC, na condição de Presidente do CPG, de acordo com a Resolução nº 013/2014-CONSEPE, 037/2019-CONSEPE, 010/2020-CONSEPE e o disposto na Resolução nº 001/2021-PPGECMT, estabelece os procedimentos de credenciamento de docente(s) permanente(s) em suas três linhas de pesquisa, a saber:

- a) Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- b) Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- c) Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos.

2. DAS VAGAS

2.1. Para este edital serão disponibilizadas até 4 (quatro) vagas para Docente Permanente e uma vaga para Docente Permanente Júnior.

3. DOS REQUISITOS

3.1. No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de professor permanente no PPGECMT:

- I. Ter título de doutor/a com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, reconhecido por instituição brasileira recomendada pela CAPES.
- II. Integrar o quadro permanente da UDESC, conforme previsto no regimento geral da pós-graduação da UDESC.
- III. Pertencer a um grupo de pesquisa credenciado no PPGECMT.

- IV. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa.
- V. Coordenar ou compor a equipe de pesquisadores participantes de projeto de pesquisa aprovado no departamento de origem, articulado com a área de concentração do PPGECMT.
- VI. Ter produção intelectual (bibliográfica e técnica) relacionado à área de concentração do programa e das linhas de pesquisa, considerado o período a ser avaliado, nos quatro (4) anos anteriores mais a fração até a abertura de inscrições prevista em Edital. Esta produção não poderá ser inferior a 5, sendo que no mínimo deverá conter 3 produções bibliográficas (artigos em periódicos e/ou livros e/ou capítulos de livros) qualificadas e reconhecidas pela área de Ensino no período avaliativo. A produção intelectual total deverá somar uma pontuação superior a 300 pontos. Os critérios de estratificação e pontuação da produção intelectual estão estabelecidos neste edital, respeitando as pontuações vigentes e atribuídas pela área de Ensino, conforme retratado pelo Anexo B. Esta pontuação também será utilizada para definição da ordem de classificação dos candidatos. Do total da produção intelectual deverá haver pelo menos uma produção individual; leia-se como produção individual aquela sem coautoria de outros docentes credenciados no PPGECMT.
- VII. Para Docente Permanente Júnior, o candidato deverá ter concluído seu doutoramento em um período não superior a 5 anos. Esta vaga será preenchida somente no caso em que existir algum(a) candidato(a), jovem doutor(a), com produção intelectual na área de concentração do programa, mas não suficiente para ocupar uma das vagas previstas para Docente Permanente.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período entre 17 e 31 de maio de 2021. O candidato deverá abrir um processo SGPe, informar no detalhamento do assunto “Processo seletivo de credenciamento do PPGECMT”, sendo que o interessado deverá anexar todos os documentos requeridos da Subseção 4.2 e encaminhar para a secretaria do Programa, setor UDESC/CCT/PPGECMT. As inscrições serão consideradas válidas mediante cumprimento dos requisitos da Subseção 3.1 e mediante o encaminhamento do processo SGPe, em tempo hábil, pelos interessados, dos documentos comprobatórios da seção 4.2 deste Edital.

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A).
- b) Extrato da produção bibliográfica e técnica preenchido (Anexo B).
- c) Cópia de diploma de Doutorado, emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, reconhecido por instituição brasileira recomendada pela CAPES (com a devida comprovação do reconhecimento).

- d) Comprovante de vínculo funcional com a UDESC na condição de docente na graduação e/ou na pós-graduação (emitir comprovante de dados funcionais no SIGRH).
- e) Cópia de projeto de pesquisa sob sua coordenação ou do qual compõe a equipe de pesquisadores, articulado à área de concentração do Programa e comprovação de que foi devidamente aprovado no departamento de origem.
- f) Plano de trabalho a ser desenvolvido no Programa, indicando atividades de ensino, pesquisa e orientação.
- g) Cópia do Currículo Lattes (atualizado nos últimos 30 dias), documentado comprovando produção nos quatro (4) anos anteriores mais a fração até a abertura de inscrições prevista em Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por no mínimo três integrantes designados pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias da UDESC.

5.2. A comissão de credenciamento deverá contar obrigatoriamente, no mínimo, com um/a representante externo/a à UDESC que seja integrante de Colegiado de Pós-Graduação em Ensino recomendado pela Capes, com conceito igual ou superior à do PPGECMT.

5.3. Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados, conforme o caso, no item 4.2, levarão à desclassificação do/a interessado/a.

5.4. Para o credenciamento de docentes a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3 do presente Edital.

5.4.1. Na classificação dos/as candidatos/as que concorrerem a credenciamento a comissão considerará ainda:

- a) A pertinência do projeto de pesquisa apresentado pelo/a candidato/a em relação à área de concentração do PPGECMT.
- b) A pertinência do plano de trabalho apresentado pelo/a candidato/a em relação à área de concentração do PPGECMT e às suas linhas de pesquisa.

5.5. Projetos e planos considerados não pertinentes levarão à desclassificação do/a interessado/a.

5.6. Na ordem dos/as candidatos/as classificados/as, a comissão levará em conta:

- a) A pontuação da produção intelectual comprovada, sendo que em caso de empate será considerado o número de publicações com Qualis (Área de Ensino) mais alto.
- b) A articulação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho à Área de Pesquisa em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.

5.7. A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a interessado/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários de forma não presencial.

5.8. Os trabalhos da comissão de credenciamento envolverão também a elaboração de parecer para cada solicitação e a preparação de relatório das suas atividades, a ser encaminhado ao Colegiado do PPGECMT da UDESC, que os apreciará de modo a deliberar sobre sua aprovação.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os credenciamentos resultantes do presente processo terão validade até o período equivalente ao lançamento de edital de credenciamento geral do corpo docente do PPGECMT.

6.2. O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias ficará sujeito/a ao Regimento Geral de Pós-Graduação e às normas vigentes no PPG da UDESC.

6.3. O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias terá o compromisso de assumir pelo menos uma (1) orientação tão logo isso seja viabilizado por meio de processo seletivo ou mediante reajustes feitos pela coordenação.

6.4. O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias deverá selecionar entre as três (3) linhas de pesquisa, somente duas (2) em que atuará no programa (ANEXO A).

6.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias após o término do processo de credenciamento.

7. Os resultados serão divulgados no dia 02 de julho de 2021 no *site* do PPGECMT, <https://www.udesc.br/cct/ppgecmt>.

Joinville (SC), 06 de maio de 2021. Colegiado Pleno do PPGECMT-CCT/UDESC.

Avanilde Kemczinski
Coordenadora do PPGECMT

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assunto: Credenciamento docente no PPGECMT

Eu, professor(a) Doutor(a) _____
_____, lotado no Departamento de
_____do Centro de
_____ da UDESC, solicito credenciamento como
docente no Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, vinculado
(a) a(s) linha(s) de pesquisa:

- Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
- Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
- Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos

Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para o período especificado em edital.

Joinville, _____ de _____ de 2021.

Nome completo

ANEXO B
EXTRATO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Referência – Resolução nº 001/2021 CPPGECMT

Considerações sobre Classificação da Produção Intelectual – Capes/Área de Ensino

Para preenchimento deste anexo utilizar o Qualis da Área de Ensino

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico da área de Ensino com <i>qualis</i> ou índice JCR equivalente	A1	100		
	A2	85		
	B1	70		
	B2	55		
	B3	40		
	B4	25		
	B5	10		
Publicação de livro da área de Ensino ou nos campos Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	L1	10		
	L2	25		
	L3	50		
	L4	75		
Publicação de capítulo de livro da área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	C1	5		
	C2	12,5		
	C3	25		
	C4	37,5		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Ensino ou no campo de Ciências, Matemática e Tecnologias (com mais de 5 páginas).	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	E1	5		
	E2	10		
	E3	15		
	E4	20		
TOTAL – Produção Bibliográfica				

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

- L1** - Editoras nacionais sem corpo editorial
- L2** - Editoras internacionais sem corpo editorial
- L3** - Editoras nacionais com corpo editorial
- L4** - Editoras internacionais com corpo editorial

Capítulos de Livro:

- C1** - Editoras nacionais sem corpo editorial
- C2** - Editoras internacionais sem corpo editorial
- C3** - Editoras nacionais com corpo editorial
- C4** - Editoras internacionais com corpo editorial

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

- E1** - trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e nacionais por docentes
- E2** - trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e nacionais por docentes e discentes ou egressos do programa.
- E3** - trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais publicados por docentes
- E4** - trabalhos completos publicados em anais em eventos internacionais publicados por docentes e discentes ou egressos do programa.

PRODUÇÃO TÉCNICA	Estrato	Pontos	N° de Produções	Pontuação Parcial
1) Desenvolvimento de material didático e instrucional,(propostas de ensino, tais como sugestões de experimentos e outras atividades práticas, seqüências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, tais como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários, relatórios publicados ou não, parciais ou finais de projetos encomendados sob demanda de órgãos públicos).	T1	05		
	T2	10		
	T3	20		
	T4	40		
	T5	60		
2) Desenvolvimento de produto (Mídias educacionais como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins).	T1	05		
	T2	10		
	T3	20		
	T4	40		
	T5	60		
3) Desenvolvimento de Aplicativos (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares).	T1	05		
	T2	10		
	T3	20		
	T4	40		
	T5	60		
4) Desenvolvimento de técnicas (protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, equipamentos, materiais interativos como jogos, kits e similares)	T1	05		
	T2	10		
	T3	20		
	T4	40		
	T5	60		
5) Cursos de curta duração e atividades de extensão na área de concentração do Programa, como cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições diversas, olimpíadas, expedições, atividades de divulgação científica e outras.	T1	05		
	T2	10		
	T3	20		
	T4	40		
	T5	60		
6) Apresentação de Trabalho em evento Nacional na Área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	1 ponto cada, com trava máxima de 8 pontos			
7) Apresentação de Trabalho em evento Internacional na Área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	2 pontos cada, com trava máxima de 16 pontos			
TOTAL – Produção Técnica				

Os registros de cada produto devem ser acompanhados de 5 descritores adicionais, cada qual de 2 a 5 categorias:

Descritores	Pontos para efeito de qualificação de Produção Técnicas / Produtos Educacionais (T1 a T5)				
	0	1	2	3	4
1)Validação	Não*(trava para registro apenas de produto validado)	Sim	Banca examinadora de dissertação	Comitê ad hoc (comitê científico de evento ou comitê editorial de periódico ou comitê de órgão de fomento nacional ou estadual ou institucional (CNPq, CAPES, FAPs, Pró-Reitorias, Secretarias de Estado etc.)	Prêmio reconhecido na Área
2) Registro	Não	Sim	registro das etapas ou tutorial do produto	Comprovação do local onde o produto foi aplicado	-
3) Acesso on-line	Não	Redes fechadas	Portal nacional ou internacional com custo	Portal nacional ou internacional de acesso livre	Repositório nacional ou internacional de acesso livre
4) Incorporação	Não	local ou municipal (ex: escola ou secretaria municipal de educação)	Estadual (ex: site de curso na secretaria de educação)	Nacional (ex: site nacional de curso, PNLD, etc)	Internacional (ex: site internacional de curso)
5) Alcance	sem informação	até 100 pessoas	de 100 a 500	de 500 a mil;	mais de mil

Critérios para enquadramento dos Produtos técnicos, tecnológicos e/ou educativos relatados pela área nos estratos T1 a T5

Estratos do Produto Tecnológico	PONTOS SOMADOS NOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO (máximo 20 pontos)
T1	maior que 16 e até 20
T1	maior que 12 e até 16
T3	maior que 8 e até 12
T4	maior que 4 e até 8
T5	1 a 4

PRODUTOS EDUCACIONAIS – ÁREA DE ENSINO	Estrato	Pontos	Nº de Produções	Pontuação Parcial
Produtos educacionais elaborados no âmbito dos cursos de Mestrado Profissionais da Área de Ensino, desde que eles sejam associados às dissertações dos mestrandos (trabalho de final de curso) e/ou estejam em autoria com discentes mestrandos.	Edu 1	15		
	Edu 2	40		
	Edu 3	60		
	Edu 4	85		
	Edu 5	100		
TOTAL – Produto educacional				

Parâmetros e valores usados para a classificação individual dos produtos educacionais de Mestrados Profissionais da Área de Ensino

PARÂMETROS AVALIADOS	NOTA para efeito de qualificação da produção educacional (Edu 1 a Edu 5)				
	0	1	2	3	4
Validação Obrigatória (sim ou não)	Não	--	Sim, POR COMITÊS AD HOC	Sim, POR ÓRGÃO DE FOMENTO	Sim, POR BANCA DE DISSERTAÇÃO
Registro (sim ou não)	Não				Sim
Utilização no sistema (educação/ saúde/ cultura/ CT&I) (sim ou não)	Não				Sim (local, municipal, estadual, nacional ou internacional)
Acesso livre (on line)	Não	redes fechadas	Portal nacional ou internacional, Youtube, Vimeo e outros com acesso público e gratuito	Página do programa com acesso público e gratuito	Repositório institucional - nacional ou internacional - com acesso público e gratuito

Ponderação de estratos relativos a Produtos Educacionais

Estratos	Edu 1	Edu 2	Edu 3	Edu 4	Edu 5	NC
Nota do produto	1 a 4	5 a 8	9 a 11	12 a 14	de 15 até 16	
Pontos na avaliação	15	40	60	85	100	0